

VETO TOTAL Nº 010/2018

OFÍCIO Nº 181 /GP

Manaus, 21 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**
Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Manaus – Amazonas

ASSUNTO: Veto Total ao Projeto de Lei n.º 057/2018
Ref.: Ofício n.º 051/2018-SL/DL/PRES/CMM

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício do parágrafo 2º do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, decidi pelo **VETO TOTAL** do Projeto de Lei nº 057/2018, de autoria do vereador CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA, que Institui, no âmbito do município de Manaus, o Dia do Professor de Zumba, a ser comemorado no dia 15 de agosto, pelos fatos a seguir aduzidos, conforme pronunciamento da Procuradoria Geral do Município.

Em que pese a nobre intenção do legislador que por certo norteou a apresentação da propositura em análise, entende-se que o Projeto de Lei em comento merece ser vetado, uma vez que já existe data dedicada ao Professor, que é o dia 15 de outubro, oficializada nacionalmente pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963, demonstrando-se, assim, a ausência de inovação normativa trazida pelo PL nº 057/2018.

Ante o exposto, exerço o poder de **VETO TOTAL** do Projeto de Lei nº. 057/2018, face às justificativas expostas.

Atenciosamente,

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO



PREFEITURA DE
MANAUS

CASA CIVIL

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II

Manaus-AM - CEP 69.036-110

T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br

www.manaus.am.gov.br

Prefeito de Manaus